



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Municipal nº 088/2025 exarado no processo administrativo nº 625/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, POLICLÍNICA E SETOR ADMINISTRATIVO.**

GUILHERME XAVIER PIVA CNPJ nº 18.136.904/0001-04, situado na Rua Hilario Ribeiro, nº 288, Bairro: Laranjal. Carazinho – RS, CEP 99.500-000, no valor total de **R\$ 7.159,00 (sete mil cento e cinquenta e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.159,00 (sete mil cento e cinquenta e nove reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de cadeiras é necessário para melhorar as instalações de trabalho dos servidores municipais proporcionando conforto, bem-estar, saúde e a produtividade dos funcionários. Essas cadeiras solicitadas serão instaladas nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Policlínica e setor administrativo. Pois as cadeiras utilizadas nesses setores estão em péssimas condições prejudicando o desempenho das atividades. Portanto, essa compra é essencial para oferecer um ambiente de trabalho adequado aos colaboradores, bem como melhorar a qualidade no atendimento à população nos espaços públicos do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 1108 -Aquisição de Equipamentos e Melhorias na atenção Primária em Saúde
Despesa: 799 – 4490.52.42.00.00.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL.
Projeto/Atividade: 2213 – Manutenção das Atividades da Policlínica – Atenção Primária
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Projeto/Atividade: 2121 – Programa Estadual Farmácia Cuidar +
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

São Vicente do Sul, 13 de agosto de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL